

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO – UFOP COORDENADORIA DE ESTÁGIO



TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO NÃO-OBRIGATÓRIO

Firmam o presente Termo de Compromisso para realização de estágio não-obrigatório, o **ESTAGIÁRIO**, **a(o) CONCEDENTE** e a **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**, todos abaixo identificados, ficando estabelecido:

INSTITUTÇÃO DE ENSINO, todos abaixo identificados, ficando estabefecido:		
INSTITUIÇÃO DE ENSINO		
Nome: Universidade Federal de Ouro Preto	CNPJ: 23.070.659/0001-10	
Representante legal: Profa. Dra. Cláudia Aparecida Marliére de Lima	Cargo: Reitora	
Email: coordenadoriaestagio@prograd.ufop.br	Telefone: (31) 3559-1322	
Endereço: Rua Diogo de Vasconcelos 122		
Bairro: Pilar	CEP: 35400-000	
Cidade: Ouro Preto	Estado: MG	
Professor Orientador de Estágio:		
ESTAGIÁRIO(A)		
Nome:		
Curso:		
Matrícula:	CPF:	
Email:	Telefone:	
Endereço:		
Bairro:	CEP:	
Cidade:	Estado:	
CONCEDENTE		
Nome:	CNPJ:	
Representante Legal:	Cargo:	
Email:	Telefone:	
Endereço:		
Bairro:	CEP:	
Cidade:	Estado:	
Supervisor de Estágio:		
CLÁUSULA PRIMEIRA: O objetivo do presente compromisso é possibilitar ao estudante universitário, na qualidade de E próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, experiência prática na linha de forn termos do da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008. CLÁUSULA SEGUNDA: Fica compromissado entre as partes que: a) As atividades de estágio a serem cumpridas pelo(a) ESTAGIÁRIO(A) serão desenvolvidas totalizando horas por semana; b) A jornada de atividade de estágio deverá compatibilizar-se com o horário escolar o CONCEDENTE; c) Fica assegurado ao(à) ESTAGIÁRIO(A), sempre que o estágio tenha duração igual ou sur recesso de estágio, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares; d) Este Termo de Compromisso de Estágio terá vigência de/_/ a/_/_ unilateralmente, mediante comunicado escrito com antecedência mínima de 5 (cinco) dias. CLÁUSULA TERCEIRA:	das às horas de 2ª a 6ª feira, do(a) ESTAGIÁRIO(A) e com o horário do(a) erior a 1 (um) ano, período de 30 (trinta) dias de	
No desenvolvimento do estágio ora compromissado, caberá ao(à) CONCEDENTE:		

- a) Garantir ao(à) ESTAGIÁRIO(Á) o cumprimento das exigências escolares, inclusive no que se refere ao horário escolar;
- b) Proporcionar ao(à) ESTAGIÁRIO(A) atividade de aprendizagem social, profissional e cultural compatíveis com sua formação profissional;
- c) Proporcionar ao(à) ESTAGIÁRIO(A) condições de treinamento prático e de relacionamento humano;
- d) Proporcionar à INSTITUIÇÃO DE ENSINO, subsídios que possibilitem o acompanhamento, a supervisão e a avaliação do estágio;
- e) Indicar representante da empresa, para acompanhar e supervisionar as atividades executadas no decorrer do estágio e a avaliação final do(a) ESTAGIÁRIO(A).

CLÁSULA QUARTA:

No desenvolvimento do estágio caberá ao(à) ESTAGIÁRIO(A):

a) Cumprir a programação estabelecida para seu estágio;

- b) Comunicar à INSTITUIÇÃO DE ENSINO fato relevante sobre seu estágio;
- c) Elaborar e entregar ao(a) CONCEDENTE, para posterior análise da INSTITUIÇÃO DE ENSINO, relatório sobre o estágio na forma estabelecida.

CLÁSULA QUINTA:

No desenvolvimento do estágio caberá à INSTITUIÇÃO DE ENSINO:

- a) Indicar professor orientador, para acompanhar e supervisionar às atividades executadas no decorrer do estágio e a avaliação final do(a) ESTAGIÁRIO(A).
- b) Elaborar, junto com o(a) CONCEDENTE e o(a) ESTAGIÁRIO(A), o plano de atividades do estágio, que deverá ser incorporado a este Termo de Compromisso.

CLÁUSULA SEXTA: Durante a vigência do estágio serão concedidos mensalmente ao(à) ESTAG. (IÁRIO(A) bolsa e auxílio-transporte no valor de R\$
Parágrafo único: No caso de estágio não-obrigatório é de caráter compulsório outra forma de contraprestação que venha a ser acordada.	ao(à) CONCEDENTE, a concessão de benefício no formato de bolsa ou
CLÁUSULA SÉTIMA: Na vigência regular do presente Termo de Compromisso, o(a) ESTAGIÁRIO (proporcionada pela Apólice nº da Companhia	
CLÁUSULA OITAVA: Constituem-se motivo para a interrupção automática do presente Termo de Comp a) A conclusão ou abandono do curso e o trancamento da matrícula; b) O não cumprimento do convencionado neste Termo de Compromisso.	promisso de Estágio:
CLÁUSULA NONA: O presente estágio não acarretará vínculo empregatício de qualquer natureza e dispõe o § 1º do art. 12 da Lei nº 11.788/ 2008.	ntre o(a) ESTAGIÁRIO(A) e o(a) CONCEDENTE, nos termos do que
CLÁUSULA DÉCIMA: De comum acordo, as partes elegem o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária presente instrumento. Por estarem assim ajustadas e compromissadas, firmam as partes o presente insque a todo ato assistiram.	
ESTAGIA	ÁRIO(A)
Nome da Empresa Nome do representante legal e cargo	Universidade Federal de Ouro Preto Profa. Dra. Cláudia Aparecida Marliére de Lima Reitora
TESTEMUN	NHAS
Nome CPF	Nome CPF

Ouro Preto

de

de